



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.831
de 24 de julho de 2024

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 4.783 de 07 DE FEVEREIRO de 2024.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

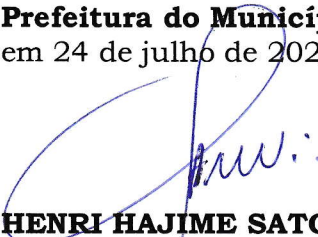
Art. 1º. Fica alterado o ARTIGO 1º, inciso XIX do Decreto 4.783 de 07 Fevereiro de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

“XIX – Centro de Tecnologia– R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Os valores utilizados a título de adiantamento pelo CENTRO DE TECNOLOGIA para a finalidade aqui especifica, deverão ser prestados contas especial, com a apresentação das notas fiscais de aquisição de bens, orçamento e destinação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 24 de julho de 2024.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário Municipal de Governo - Designado